

- Continuidade dos trabalhos de assessoria técnica aos municípios da Região Metropolitana de São Paulo, visando prover os municípios integrantes de instrumentos técnicos e administrativos adequados, para o aperfeiçoamento de seu planejamento.
- Criação e manutenção de bases cartográficas atualizadas, derivadas de aerofotogrametria e imagens orbitais, bem como implantação de banco de dados alfanuméricos para o planejamento metropolitano.
- Desenvolvimento do Sistema de Informações Geográficas, como instrumento integrador das bases cartográficas com as informações alfanuméricas.
- Programação da integração de recursos da iniciativa pública e privada, de ações intersecretariais da administração estadual e de relações entre o Estado, Municípios e Sociedade, com vistas ao desenvolvimento regional integrado.
- Implantação em conjunto com prefeituras municipais e entidades privadas, de projetos de atendimento a infra-estrutura local e programas emergenciais, visando a melhoria da qualidade de vida, em especial da população de baixa renda.
- Continuidade do Plano Cartográfico do Estado de São Paulo, no intuito de atender às necessidades do planejamento territorial do Estado e dos municípios, aumentando de 24.979 Km² para 34.824 Km² da área mapeada.
- Promoção do mapeamento de todo território do Estado na Esc.: 1:10.000, em folhas articuladas no sistema cartográfico nacional, aumentando de 1.350 Km² para 3.000 Km² a área mapeada.
- Promoção de estudos de interesse regional, visando subsidiar a concepção e a implementação de planos e projetos de acordo com as respectivas realidades regionais, com ênfase no desenvolvimento sócio-econômico do Estado priorizando o Vale do Ribeira e o Pontal do Paranapanema.
- Desenvolvimento de investimentos básicos na Região Metropolitana da Grande São Paulo.
- Ampliação do programa de apoio técnico e financeiro aos novos municípios, criados a partir de 1990.

XIII - SEGURANÇA PÚBLICA

Órgãos Executores

Secretaria da Segurança Pública
Secretaria da Administração Penitenciária
Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP

a) Melhoria da Qualidade de Atendimento pelos Serviços de Policiamento

- Melhoria e potencialização da capacidade de ação preventiva da Polícia Ostensiva, aumentando o número de patrulhas do Radiopatrulhamento Padrão, mediante a ampliação do efetivo da Polícia Militar, a substituição de viaturas operacionais e o reaparelhamento das unidades operacionais.
- Apoio técnico às Guardas Municipais.
- Modernização do sistema de informações policiais para agilizar a instauração e conclusão de inquéritos policiais, pela definição dos autores das infrações penais, bem como o incremento da investigação e apuração das infrações penais, aparelhando e reequipando a Polícia Civil para prevenção e combate à criminalidade.
- Informatização, aparelhamento laboratorial e de campo, aperfeiçoamento e reciclagem periódica dos recursos humanos do Instituto de Criminalística e do Instituto Médico Legal.
- Melhoria da segurança do pedestre e do motorista no Estado, com a execução de planejamentos viários e a implantação de sinalização em municípios do Interior.
- Desenvolvimento de ações de educação de trânsito, promovendo cursos, palestras, seminários, formação de examinadores de trânsito e instrutores de auto escola e reciclagem de motoristas e instrutores.
- Prevenção da eclosão de situações emergenciais de incêndios, salvamento terrestre, aquático e de defesa civil, diminuindo cada vez mais o tempo resposta, suprindo o Corpo de Bombeiros de equipamentos necessários ao seu bom desempenho.
- Aumento de atendimentos pelos Plantões de Serviço Social, mediante a instalação de novos Plantões em Delegacias da Capital e do Interior.
- Informatização de unidades operacionais da Polícia Militar a fim de proporcionar maior eficiência e produtividade nos serviços prestados, gerando a elevação do nível de segurança da população, destacando a complementação da descentralização dos Centros de Operações da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros.
- Melhoria do nível de atendimento dos serviços prestados à comunidade, através da construção, ampliação, reforma e instalação de edifícios destinados à Delegacia Geral de Polícia, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Detran, bem como a construção de Cadeiões, visando a melhoria das condições carcerárias.
- Criação e instalação de Delegacias do Verde.

b) Melhoria do Sistema Penitenciário

- Implementação de adequada política funcional.
- Redução dos problemas decorrentes da superlotação carcerária que se verifica nos Distritos Policiais e Cadeias Públicas, ampliando o número de vagas no Sistema Penitenciário do Estado.
- Incentivo à participação da iniciativa privada no sistema prisional, visando a melhoria da situação penitenciária-carcerária.
- Promoção da reeducação e ressocialização dos sentenciados, por intermédio do trabalho executado por equipes interdisciplinares de reabilitação e educação.
- Implementação da assistência médica aos sentenciados, com ênfase no controle e prevenção de doenças infecto-contagiosas, aumentando o número de leitos disponíveis.
- Ampliação do sistema prisional semi-aberto.
- Ampliar o Programa de Implantação de prisões - albergues.
- Atendimento e instalação adequadas aos presos portadores de deficiência.
- Treinamento de detentos em trabalho organizado, remunerado e profissionalizante, passando de 3.200 para 4.000 presos/ano treinados, através da ampliação de postos de trabalho de 1.480 para 1.880.
- Educação Escolar Básica de 1ª a 8ª séries do 1º grau aos detentos, ampliando o número de vagas escolares de 8.200 para 10.200.
- Assistência Judiciária aos presos carentes aos níveis atuais de 50.000 atendimentos.

XIV - JUDICIÁRIO

Órgãos Executores

Tribunal de Justiça
Primeiro Tribunal de Alçada Civil
Tribunal de Alçada Criminal
Tribunal de Justiça Militar
Segundo Tribunal de Alçada Civil
Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania
Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo - IMESC
Ministério Público
Procuradoria Geral do Estado

a) Ampliação da Assistência Judiciária no Estado

- Expansão do sistema de informatização dos serviços processuais, nas áreas de julgamento, jurisprudência, distribuição e rotinas administrativas em geral.
- Instalação de novas unidades judiciais, bem como de secretarias a estas correspondentes.
- Criação e instalação de Câmaras de Julgamento no Egrégio Tribunal de Alçada Criminal;
- Instalação plena da Escola Paulista da Magistratura no Egrégio Tribunal de Justiça.
- Criação pelo Egrégio Segundo Tribunal de Alçada Civil de novas Câmaras de Julgamento e novos cartórios devido ao aumento do quadro de magistrados, consequentemente, a ampliação de suas instalações.
- Implantação pelo Tribunal de Justiça Militar das 5ª e 6ª Auditorias, criadas pela Lei Complementar nº 705/93.
- Construção, reforma e ampliação de Fóruns para aumento da assistência judiciária no Estado.
- Atuação mais ágil e moderna na defesa da ordem jurídica, mediante a informatização em rede estadual e descentralização das atividades do Ministério Público.
- Instalação de laboratórios para auxílio às perícias realizadas na área de engenharia, meio ambiente e de medicina, com o objetivo de dar suporte aos inquéritos instaurados pelo Ministério Público.
- Promoção da capacitação de recursos humanos do Ministério Público, mediante a realização de cursos, seminários e reciclagem periódica, através da implementação do Centro de Estudos do Ministério Público.
- Uniformização das Promotorias de Justiça, através da montagem de uma estrutura básica que forneça o suporte necessário ao desenvolvimento das atividades inerentes ao Ministério Público.
- Descentralização do atendimento de assistência judiciária prestada pela Procuradoria Geral do Estado à população carente, mediante a implantação de postos na Grande São Paulo e no Interior. Divulgação do serviço de assistência judiciária gratuita ao carente através de Plano de Ação Publicitária.
- Agilização dos setores da Procuradoria Geral do Estado através da informatização e reaparelhamento (implantação de sistema multi-usuário), com o consequente aumento da prestação de serviços judiciários, visando o incremento da arrecadação da dívida ativa do Estado.

b) Regularização de Terras e Assentamento de Trabalhadores Rurais

- Aumento da área cadastrada no percurso prévio para a propositura por parte da Procuradoria Geral do Estado de Ações Discriminatórias.
- Execução de trabalhos técnicos visando a legitimação de posses rurais e áreas urbanas em perímetros devidamente discriminados e demarcados.
- Fomento à diversificação na produção agrícola através do fornecimento de mudas frutíferas e de sementes à famílias assentadas.

c) Orientação e Defesa do Consumidor

- Criação da Central de Proteção ao Consumidor - que representará o Serviço de Proteção do Consumidor S.P.C. integrado ao serviço telefônico e implantação de dois postos volantes.

XV - LEGISLATIVO

Órgãos Executores

Assembleia Legislativa
Tribunal de Contas do Estado

- Ampliação e aprimoramento dos serviços técnicos e administrativos para a elaboração legislativa mediante a expansão do sistema de informatização e a promoção de melhorias nas instalações da Assembleia Legislativa.
- Aumento do número de Deputados para a 13ª legislatura, segundo a representação do Estado na Câmara dos Deputados (art. 27 da Constituição Federal).
- Ampliação e aprimoramento dos serviços de auditoria e controle orçamentário e financeiro de todos os poderes do Estado e dos municípios que não possuem Tribunal próprio, bem como a construção de Escritórios Regionais.

XVI - PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Órgãos Executores

Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público
Secretaria da Fazenda
Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP
Fundação Prefeito "Faria Lima" - Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal - CEPAM
Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE
BANESPA - Conglomerado
CPOS - Companhia Paulista de Obras e Serviços
EMPLASA - Empresa Metropolitana de Planejamento da Grande São Paulo S.A.

IMESP - Imprensa Oficial do Estado S.A.
Nossa Caixa Nosso Banco S.A.
PRODESP - Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo

a) Desenvolvimento Administrativo no Setor Público

- Desenvolvimento e implementação de programas permanentes de valorização e capacitação dos funcionários e servidores públicos, de aumento da eficiência da Administração Pública Estadual e de adequação dos serviços públicos às demandas da sociedade.
- Criação do Fundo de Previdência do Estado, na forma de sistema de capitalização, formando viável o plano de aposentadoria do funcionalismo público estadual.
- Realização de estudos e projetos visando ao desenvolvimento de tecnologia administrativa, a fim de atender a demanda de órgãos da administração pública e elaboração de pesquisas sobre questões referentes à economia paulista e nacional, ensejando melhor análise das demandas nos campos social e administrativo.
- Promoção de cursos e estágios para formação de executivos e servidores.
- Prestação de serviços bancários e financeiros, abrangendo as operações bancárias ativas, passivas e de apoio a programas de desenvolvimento econômico e social, como aqueles voltados à pequena e média empresa, ao pequeno e médio produtor rural, às linhas de financiamento à produção e comercialização de moradias.
- Prestação de serviços financeiros com o objetivo de realizar contratos de arrendamento mercantil de bens de quaisquer naturezas.
- Participação, através da intermediação dos mercados de câmbio, de commodities e de bolsa, complementando as atividades do conglomerado BANESPA nos mercados financeiro e de capitais.
- Prestação de serviços financeiros, referente à intermediação de todos os ramos de seguros entre clientes e seguradoras, como representante legal dos interesses dos clientes perante as seguradoras.
- Prestação de serviços técnicos, profissionais e especializados às empresas do conglomerado Banespa e a órgãos e Secretarias do Estado.
- Modernização e expansão do uso da informática voltado prioritariamente, às funções estratégicas e aos serviços essenciais do Estado.
- Aprimoramento das atividades relacionadas às publicações de jornais oficiais e às artes gráficas, com prioridade para o barateamento dos serviços prestados às áreas educacionais, culturais e outras de interesse público.
- Gerenciamento e execução dos contratos de obras, projetos, prestação de serviços e administração do patrimônio do Estado, visando qualidade, menor custo, melhor atendimento e otimização dos Recursos do Estado de São Paulo.
- Produção, gerenciamento e divulgação de informações sócio-econômicas, com ênfase para:
 - Ampliação de base de dados estatísticos a partir de pesquisas e relações institucionais com fontes;
 - Aumento do número de usuários atendidos, mediante maior divulgação dos produtos e serviços;
 - Ampliação dos recursos de acesso às bases de informações SEADE.
- Capacitação e aperfeiçoamento das entidades das administrações municipais, através da difusão de técnicas, consultoria, assessoria e assistência nas áreas: jurídica, orçamentária, contábil, administrativa, planejamento urbano e rural, meio ambiente e desenvolvimento econômico.
- Prestação de informações de natureza diversas às entidades das administrações municipais, em bases de dados acessíveis de sistemas de computação remota e de consulta "in loco".
- Instalação de núcleos da Escola de Administração Pública Municipal "Waldemar Lopes Ferraz", aumentando de 8 para 10 o número de núcleos instalados.
- Aumento por intermédio de diferentes instrumentos técnicos e da Sala de Informações Metropolitanas, da eficácia da EMLASA na difusão de informações de interesse metropolitano para o planejamento governamental e para o cidadão metropolitano.

b) Elevação da Eficácia da Administração Tributária e Recuperação do Crédito Tributário

- descentralização das atividades de Administração Tributária, visando a melhoria no tratamento a contribuintes, e consequentemente aumentando a arrecadação do Estado, através da implantação de um sistema integrado de redes informatizadas para comunicação interna e externa, além da implantação de Delegacias Seccionais, bem como de Postos Fiscais Padrão e de Delegacias Regionais Tributárias.
- combate à sonegação tributária através de ampliação de Postos Fiscais de Fronteira e execução de Bases Integradas de Fiscalização, além da promoção de campanhas educativas junto à população e de operações de impacto no controle e fiscalização tributária.

XVII - AÇÕES COMPENSATÓRIAS

a) Infância e Adolescência

Órgãos Executores

Secretaria da Criança, Família e Bem-Estar Social
Secretaria da Cultura

Secretaria de Esportes e Turismo
Secretaria da Saúde
Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM
METRO - Companhia do Metropolitan de São Paulo

- Atendimento a 100% da demanda de adolescentes através do Plantão Operacional do SOS Criança.
- Continuidade do Plano de Descentralização do Atendimento ao Adolescente através da implantação e operacionalização de cerca de 2.000 vagas.
- Inserção no mercado de trabalho de adolescentes com medida judicial de liberdade assistida e semi-liberdade.
- Atendimento aos adolescentes com medida sócio-educativa de privação de liberdade, viabilizando-lhes escolarização, profissionalização, atividades de cultura e lazer.
- Atendimento de 100% da demanda de crianças e adolescentes vítimas de violência efetiva e potencial, através da recepção, encaminhamento, pronto atendimento, abrigo e desenvolvimento de programas preventivos e de geração de renda.
- Continuidade do Programa Estadual "Turma da Rua" com a implantação de 3 creches e 1 circo-escola.
- Capacitação e desenvolvimento dos recursos humanos dos profissionais que atendem à criança e ao adolescente.
- Criação e instalação de Cadastro dos Menores Desaparecidos.
- Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência

Órgãos Executores

Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - FUSSESP
Secretaria da Criança, Família e Bem-Estar Social
Secretaria da Habitação
CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo
Demais Órgãos da Administração Centralizada e Descentralizada

- Criação e implantação de uma nova unidade, a exemplo do Centro de Convivência e Desenvolvimento Humano - Estação Especial da Lapa, em região de maior incidência da problemática.
- Doação de equipamentos e aparelhos de reabilitação e correção de deficiência física, auditiva e visual.
- Implantação de Centros de Referência para pessoas portadoras de deficiência.

- Promoção de ações voltadas às pessoas portadoras de deficiência (Lei Estadual nº 7.859 de 25/05/92), através da adaptação de unidades habitacionais destinadas a esse tipo de demanda.

- Execução de obras e instalação de elevadores visando a adaptação de edifícios públicos existentes ao acesso de pessoas portadoras de deficiência, estando prevista também a incorporação dessas características às novas construções.

- Ampliação das oportunidades e incentivos à inserção no mercado de trabalho e no setor público de portadores de deficiência.

- Incentivo e apoio a atividades de lazer e práticas esportivas por parte de pessoas portadoras de deficiência.

c) Atendimento Especial à Terceira Idade

Órgãos Executores

Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - FUSSESP
Secretaria de Esportes e Turismo

- Criação e implementação de um Centro de Convivência de Idosos.
- Criação de Clubes da Terceira Idade, ampliando o quadro de associados de 140.000 para 150.000, visando congregar e proporcionar opções de esportes, turismo, recreação e lazer aos idosos.
- Promoção da parceria com meios de hospedagem, agentes de viagens, empresas de transportes e outros, visando utilizar a capacidade ociosa para o turismo social.

d) Apoio e Promoção ao Trabalhador

Órgãos Executores

Secretaria de Relações do Trabalho
Fundação Centro Educativo, Recreativo e Esportivo do Trabalhador - CERET
Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades - SUTACO

- Implantação e gerenciamento de banco de dados específico destinado ao atendimento aos trabalhadores desempregados, mediante sua realocação e inserção no mercado de trabalho.

- Implantação de um cadastro atualizado sobre o mercado de trabalho e suas principais demandas.
- Implantação de um sistema de cadastramento de trabalhadores com objetivo de preencher tais demandas.

- Realização de convênios com Prefeituras Municipais para ampliação e regionalização de tais bancos de dados.

- Orientação jurídica aos trabalhadores quanto aos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

- Prestação de serviços relativos à documentação necessária ao trabalhador, especialmente, a emissão de Carteiras de Trabalho e Previdência Social.

- Realização de convênios com Prefeituras Municipais para construção, reforma e término de Centros de Lazer do Trabalhador.

- Atendimento aos trabalhadores quanto à intermediação de mão-de-obra, seguro desemprego e reciclagem periódica, através do Sistema Nacional de Emprego - SINE, numa região que representa 67,4% dos beneficiários do Seguro-Desemprego no Estado em 1992.

- Ampliação das alternativas de lazer do trabalhador mediante reforma das instalações da Fundação Centro Educativo, Recreativo e Esportivo do Trabalhador - CERET, permitindo aumentar o número de visitantes.

- Criação de canais para a comercialização da produção do artesão, fomentando a venda de seu produto e divulgando o artesanato paulista, possibilitando elevar o número de trabalhadores artesanais atendidos.

- Implantação de oficinas artesanais comunitárias.

e) Outras Ações de Amparo à População Carente

Órgãos Executores

Casa Militar do Gabinete do Governador
Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - FUSSESP
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Secretaria da Criança, Família e Bem-Estar Social
Secretaria do Meio Ambiente
Secretaria da Habitação
Secretaria da Saúde
Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo - IMESC
CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo
CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

- Implantação e/ou fomento de horas comunitárias, para a redução de gastos com alimentação e deficiências nutritivas com o aproveitamento de áreas disponíveis, através do repasse de sementes e assistência técnica e promoção do acesso ao alimento básico à população carente, mediante a distribuição gratuita de 100 milhões litros de leite/ano, através do Programa VIDALIMENTO.

- Assessoramento às Prefeituras Municipais para a implantação de projetos de apoio à merenda escolar e Casa do Trabalhador Rural, através da aquisição de equipamentos de cozinha e padaria, procurando passar de 100 para 150 atendimentos.

- Municipalização de serviços e programas de assistência social, através da constituição do Conselho Estadual de Assistência Social, dos Conselhos Municipais de Assistência Social e do apoio técnico-financeiro aos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente.

- Implantação do projeto Enfrentamento à Pobreza.

- Destinação de recursos financeiros aos municípios para o pagamento de auxílios natalidade e funeral, mediante critérios estabelecidos pelo Conselho Estadual de Assistência Social.

- Celebração de convênios e contratos com prefeituras municipais e entidades de assistência social, além do desenvolvimento, em conjunto com os municípios, de ações assistenciais de caráter emergencial.

- Concessão de subsídio financeiro a 16.500 famílias e desenvolvimento de 400 projetos sócio-educativos e de geração de renda.

- Atendimento de 1.000.000 de pessoas carentes através das unidades da Coordenadoria de Apoio Social.

- Desenvolvimento de pesquisas voltadas à otimização da prevenção no uso indevido de drogas por agentes multiplicadores, difundindo conhecimentos através de pessoal especializado e ampliação do Banco de Dados - INFO-DROGAS.

- Promoção de cursos e estudos para profissionais que atuam no Programa Permanente de Ações Integradas de Prevenção e Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST/AIDS, desenvolvimento de trabalhos de investigação social e ampliação do Banco de Dados sobre este Programa.

- Manutenção e/ou expansão do Projeto Sopro Comunitário, aproveitando o potencial alimentício existente nos Entrepósitos gerenciados pela CEAGESP, contando para tanto com a colaboração indispensável dos permissionários na doação de gêneros alimentícios.

- Prestação de apoio jurídico e social às comunidades indígenas no Estado, em especial às nações Guarani, na demarcação de terras, atendimento de saúde, desenvolvimento agrícola e manutenção dos usos e costumes tradicionais.

- Promoção de ações de amparo à população carente (Legislação do ICMS e Loteria da Habitação), através da concessão de bônus/subsídios para aquisição ou locação de unidades habitacionais.

- Execução da política de assistência comunitária à população carente, deficientes físicos e mentais e aos integrantes da terceira idade.

- Concessão de benefícios de prestação continuada a pessoas portadoras de deficiência e aos idosos.

- Atendimento integral à família, envolvendo as crianças, os jovens, os adolescentes, os adultos e os idosos, através da criação e implantação de uma nova unidade, nos moldes da Casa da Solidariedade, em região mais carente da cidade de São Paulo.

- Apoio técnico, material e financeiro a projetos comunitários.

- Implantação e Ampliação do Projeto Configuração da População em Risco de Insegurança Alimentar.

f) Atendimento Especial à Mulher vítima de violência sexual e doméstica

Órgãos Executores

Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania
Secretaria de Governo - Conselho Estadual da Condição Feminina
Secretaria da Saúde
Secretaria da Segurança Pública
Secretaria da Criança, Família e Bem-Estar Social

- Criar serviços destinados a atender a mulher em situação de discriminação ou qualquer outra forma de violência, priorizando:
 - 1 - Centro integrado de atendimento à mulher em situação de violência e desrespeito aos direitos, prestando acompanhamento e assistência jurídica, psicológica e social; e
 - 2 - Casa-Abrijo para mulheres sob grave ameaça, com garantia de acompanhamento profissional interdisciplinar.

- Ampliar a Rede e equipar adequadamente as Delegacias de Polícia de Defesa da Mulher, buscando realizar plantões nos fins de semana e feriados.

LEI Nº 8.852, DE 29 DE JULHO DE 1994

(Projeto de lei nº 1.015/93,
do deputado João Leiva)

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Artigo 1º — É declarada de utilidade pública a "Associação Batataense dos Deficientes Físicos - ABADDF", com sede em Batatais.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de julho de 1994.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Antonio de Souza Corrêa Meyer
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania
Frederico Pinto Ferreira Coelho Neto
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 29 de julho de 1994.

LEI Nº 8.853, de 29 DE JULHO DE 1994

(Projeto de lei nº 1.066/93,
do deputado Hélio Ansaldo)

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — É declarado de utilidade pública o Pequeno Cotolengo Dom Orione — Orionópolis, com sede em Cotia.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de abril de 1994.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Antonio de Souza Corrêa Meyer
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania
Therezinha Fram
Secretária da Criança, Família e Bem-Estar Social
Frederico Pinto Ferreira Coelho Neto
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 29 de julho de 1994.